MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 065/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Aprova, conforme decidido na 5ª Reunião de 2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional - PPGMMC, o afastamento do aluno Fernando Andrade Ducha.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, mediante o que foi deliberado na 5ª reunião do ano de 2021 do Colegiado do Programa, realizada em 19 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1 - **Aprovar** o afastamento do aluno regular de Doutorado **Fernando Andrade Ducha**, suspendendo o prazo do período de integralização do curso de 31 (trinta e um) de março de 2021 até 31 (trinta e um) de outubro de 2021.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional